

**Estatísticas de Salários por
Profissão na Construção**

outubro 2023

Continente

Principais resultados

Em outubro de 2023 a taxa de salário mensal dos trabalhadores da Construção com as profissões abrangidas na presente análise, atingiu 1168,8€, correspondente a uma variação de 7,5% em termos homólogos e de 1,7% na variação em cadeia.

Entre os operários qualificados, auferiram taxas de salário mensal mais elevadas o *Operador de Máquinas de Escavação, de Terraplanagem, de Gruas e similares* (1148,5€), o *Serralheiro Civil* (1140,4€) e o *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias* (1137,1€).

As variações homólogas da taxa de salário mensal foram mais significativas nos grupos profissionais *Armador de ferro* (9,2%), *Carpinteiro de Limpos e de Toscos* (8,8%) e *Eletricista de construções e similares* (8,5%).

Por escalão de pessoal ao serviço e por região a taxa de salário registou variações homólogas positivas, sendo de destacar as pequenas e microempresas, com aumentos de 13,4% e 11,3%, respetivamente, e as regiões do Algarve (+8,1%) e Centro, (+7,9%).

A taxa de salário mensal dos trabalhadores da Construção no total das profissões abrangidas na presente análise, atingiu 1168,8€, representando assim uma variação homóloga de 7,5% e de 1,7% face ao período anterior.

Por profissão, destacam-se os crescimentos homólogos nas categorias de *Armador de ferro* (9,2%), *Carpinteiro de Limpos e de Toscos* (8,8%), *Eletricista de construções e similares* (8,5%), *Encarregado de Obras* (8,2%) e *Ladrilhador* (8,1%).

No que respeita às variações em cadeia, destacaram-se as profissões com aumentos superiores a 2%: *Armador de ferro* (2,7%), *Carpinteiro de Limpos e de Toscos* (2,5%) e *Engenheiro Civil* (2,4%).

Excluindo o *Engenheiro Civil* e o *Encarregado de Obras*, os valores mensais das taxas de salários foram mais elevados nas profissões de *Operador de Máquinas de Escavação, de Terraplanagem, de Gruas e similares* (1148,5€), *Serralheiro Civil* (1140,4€) e *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias* (1137,1€).

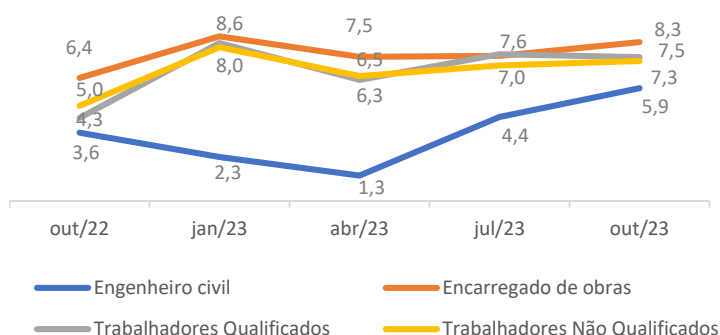
A taxa de salário horário, fixou-se em 6,8€ para o conjunto das profissões observadas, aumentando o seu valor face a julho de 2023 (+6,6€) e face a outubro de 2022 (+6,3€).

A duração normal de trabalho semanal foi de 40 horas na generalidade das profissões consideradas.

Quadro 1 - Taxas de salário horário e mensal por profissão

CPP 2010	outubro 2022		julho 2023		outubro 2023		jul23/out23	out22/out23	Distribuição de trab. (%) outubro 23
	Horário	Mensal	Horário	Mensal	Horário	Mensal	V.Cadeia	V.Homóloga	
(2142.1+2142.2) Engenheiro civil	12,3	2107,3	12,7	2180,5	13,1	2231,9	2,4	5,9	7,0
(3123.0) Encarregado de obras	8,5	1472,8	9,0	1566,7	9,2	1594,0	1,7	8,2	9,1
(7112.1) Pedreiro	5,4	928,3	5,7	987,7	5,7	995,5	0,8	7,2	23,3
(7114.2) Armador de ferro	5,2	903,6	5,5	960,6	5,7	986,9	2,7	9,2	2,4
(7115.1) Carpinteiro de limpos e de toscos	5,5	960,2	5,9	1019,8	6,0	1044,8	2,5	8,8	7,1
(7119.2) Espalhador de betuminosos	5,8	1008,8	6,2	1077,8	6,3	1086,1	0,8	7,7	0,1
(7122.2) Ladrilhador	5,6	969,9	6,0	1037,2	6,1	1048,2	1,1	8,1	0,7
(7123.0) Estucador	5,3	910,3	5,6	973,4	5,6	976,4	0,3	7,3	1,9
(7126.1) Canalizador	5,7	983,3	6,1	1051,4	6,1	1060,3	0,8	7,8	4,0
(7131.1) Pintor de construções	5,3	910,5	5,6	970,2	5,6	973,1	0,3	6,9	5,0
(7214.1) Serralheiro civil	6,1	1064,2	6,5	1126,9	6,6	1140,4	1,2	7,2	3,7
(7411.0) Eletricista de construções e similares	6,0	1032,7	6,4	1109,2	6,5	1120,2	1,0	8,5	9,6
(8332.0) Motorista de veículos pesados de mercadorias	6,1	1063,2	6,5	1132,8	6,6	1137,1	0,4	7,0	3,7
(8342.0 + 8343.0) Operador de máquinas de escavação, terraplanagem e de guas, guindastes e similares	6,2	1076,4	6,6	1136,7	6,6	1148,5	1,0	6,7	6,8
(9312.0+9313.0) Trabalhador não qualificado de engenharia civil e de construção de edifícios	5,2	892,4	5,5	948,7	5,5	957,4	0,9	7,3	15,5
Total	6,3	1087,3	6,6	1149,3	6,8	1168,8	1,7	7,5	100,0

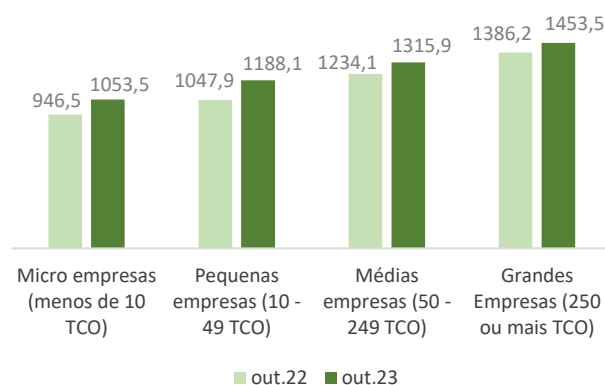
Gráfico 1 - Variações homólogas das taxas de salários por grupo profissional na Construção Civil



Conforme ilustra o gráfico 1, as taxas de salários dos trabalhadores da Construção apresentaram variações positivas no período em análise, se comparadas com as registadas em outubro de 2022. De destacar os, *Engenheiros Cívicos* (3,6% para 5,9%) e os *Trabalhadores Qualificados*, grupo que concentra 68% do total dos trabalhadores (4,3% para 7,5%).

Os *Trabalhadores Não qualificados* e *Encarregados de Obra* registaram também variações homólogas positivas, de 5,0% para 7,3% e de 6,4% para 8,3% respetivamente.

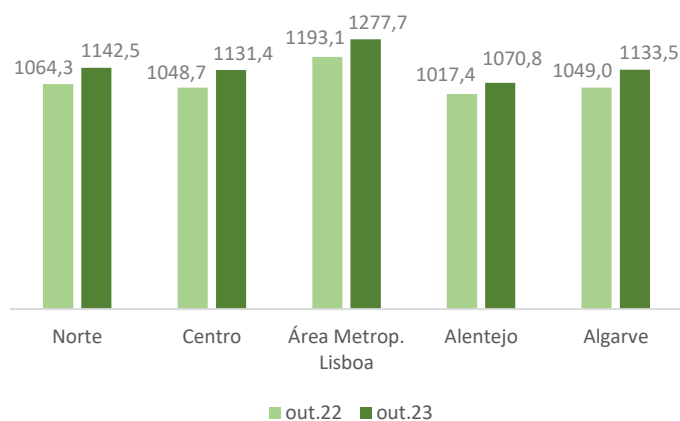
Gráfico 2 - Evolução das taxas de salário mensal segundo a dimensão da empresa



O gráfico 2 mostra que o crescimento da taxa de salário mensal foi mais elevado nas empresas de dimensão pequena (13,4%), seguindo-se as micro empresas (11,3%) e as médias empresas (6,6%). As grandes empresas registaram o aumento menor (4,9%).

A análise do gráfico 3 revela que foi na Área Metropolitana de Lisboa e na região Norte que a taxa de salário mensal apresentou os valores mais elevados. No que se refere às variações homólogas as regiões Norte e Centro, que detém 66,6% do total destes trabalhadores, registaram aumentos de 7,3% e 7,9%, respetivamente. Assinala-se ainda que o maior aumento das taxas de variação homólogas ocorreu na região do Algarve com 8,1%.

Gráfico 3 - Evolução das taxas de salário mensal segundo as regiões NUTS II



Da análise aos valores do quadro abaixo, destaca-se o seguinte:

Por dimensão da empresa:

- Predomínio dos trabalhadores nas micro e pequenas empresas (77,9%).
- Taxas de salário mensal mais elevadas nas empresas de maior dimensão, em todos os grupos profissionais, exceto *Trabalhadores Qualificados*.

Por região:

- Predomínio dos trabalhadores na região Norte (43,9%).
- As profissões de *Engenheiro Civil* e *Encarregado de Obra* registaram as taxa de salários mais elevadas na região Norte.
- O grupo dos *Trabalhadores Qualificados* obteve a taxa de salário mais elevada na região Centro. Os valores mais altos para os *Trabalhadores Não Qualificados* verificou-se na região do Algarve.
- A taxa de salário mais homogénea observou-se no grupo dos *Trabalhadores Qualificados*, com uma variação de 3,0% nas regiões do Centro e do Alentejo.

	Distribuição dos trabalhadores (%)	Engenheiro Civil	Encarregado de obras	Trabalhadores	
				Qualificados	Não Qualificados
	100,0	2230,9	1594,4	1050,9	957,4
Por dimensão da empresa					
Micro empresas (menos de 10 TCO)	40,8	1913,3	1443,8	1000,1	938,2
Pequenas empresas (10 - 49 TCO)	37,1	2185,3	1570,8	1072,0	969,6
Médias empresas (50 - 249 TCO)	16,8	2483,1	1718,8	1122,4	980,3
Grandes empresas (250 ou mais TCO)	5,4	2543,9	1764,8	1121,2	997,3
Por região NUTS II					
Norte	43,9	2078,3	1511,8	1037,2	950,6
Centro	22,7	1876,9	1489,2	1069,0	954,5
Área Metropolitana de Lisboa	23,9	2703,2	1781,5	1058,6	967,8
Alentejo	4,5	1872,7	1444,0	1038,0	949,9
Algarve	5,1	2015,3	1723,0	1060,5	981,2

Nota metodológica

A nova série estatística de taxas de salário mensal e horário por profissão na Construção (ESPC), teve início em janeiro de 2021. Para garantir a comparabilidade e permitir a análise da variação homóloga e em cadeia, foram recalculados com base nas novas fontes, os trimestres de 2020.

Assim, a informação que até outubro de 2020 era obtida através de inquérito, passou a ter como fonte de dados a Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

Os dados aqui publicados referem-se a empresas da secção F da CAE rev.3, com sede no Continente e com 1 ou mais trabalhadores por conta de outrem. Destas, são seleccionadas apenas as empresas que têm trabalhadores inseridos nas profissões abrangidas neste estudo, nomeadamente, *Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia, Encarregado da Construção, Pedreiro, Armador de Ferro, Carpinteiro de Limpos e de Tosco, Espalhador de Betuminosos, Ladrilhador, Canalizador, Pintor de Construções, Serralheiro Civil, Eletricista de Construções e similares, Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias, Operador de Máquinas de Escavação Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e similares, Trabalhador Não qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios.*

A periodicidade de divulgação é trimestral sendo o período de referência o 1º mês de um trimestre.

Para Informação mais detalhada consulte a [Documentação metodológica](#).

Principais conceitos utilizados

Taxa de salário (horário ou mensal) – Montante ilíquido em dinheiro e/ou em géneros, correspondente ao período normal de trabalho, pago com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência. Incluí, além do salário base, o subsídio de refeição e outros subsídios regulares ou prémios garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, subsídios de turno, subsídios de compensação por isenção de horário, subsídios por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.). Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações inerentes às características individuais do trabalhador (ex.: diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito) e todos os outros prémios e gratificações (ex.: pagamento de horas extraordinárias).

Período normal de trabalho - Período de trabalho que o trabalhador se obriga a prestar à entidade empregadora de acordo com o contrato de trabalho celebrado, medido em número de horas por dia e por semana.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | gpe.dados@gpe.mtsss.pt | <http://www.gpe.mtsss.gov.pt/>

